

ACTA Nº 8

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25-02-99

Aos vinte cinco dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e nove, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Srs. Vereadores Dr. José da Cruz Costa, Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Jaime Simões Borges, Eng.º Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Domingos José Barreto Cerqueira, Dra. Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos e Dr. Vítor Manuel Santos Marques.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DE ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as actas nº 5 e 6.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 24 de Fevereiro, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - quarenta e um milhões quinhentos e noventa e quatro mil quinhentos e quarenta e quatro escudos e noventa centavos - Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - cinquenta e três milhões seiscentos e quarenta e sete mil oitocentos e vinte e três escudos; Receita do dia em operações orçamentais - um milhão cento e trinta e nove mil trezentos e dois escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - cento e noventa mil trezentos e quinze escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - quarenta e um milhões novecentos e vinte sete mil setecentos e oitenta e sete escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - oitocentos e seis mil e cinquenta e nove escudos e noventa centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - cinquenta e três milhões oitocentos e trinta e oito mil cento e trinta e oito escudos.

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL NAS FREGUESIAS RURAIS:

A Senhora Vereadora Dra. Maria Antónia, no uso da palavra, perguntou ao Sr. Presidente se existe alguma planificação de prioridades relativamente à construção das habitações sociais nas freguesias rurais, emitindo a opinião de que, uma vez que todas são urgentes, seria uma boa política iniciar-se pelas freguesias onde já existem terrenos destinados para estes fins. O Sr. Presidente informou que uma vez que existe verba inscrita no Plano de Actividades para o efeito, essa planificação será efectuada mais em pormenor pelo gabinete que vier a ser escolhido para a organização e gestão desses serviços, conforme deliberação tomada em 28 de Janeiro, findo, estando ele próprio a proceder à escolha desses gabinetes para posterior consulta, o que se verificará a muito curto prazo.

PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS: - Continuando, a Senhora Vereadora

aludiu ao facto de existirem muitos arruamentos, nomeadamente dentro de bairros do concelho que não se encontram pavimentados, o que proporciona muitos inconvenientes aos residentes, ao que o Sr. Presidente respondeu que se encontram em preparação os concursos necessários à resolução definitiva de todas essas situações.

CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE CICLISTAS NA AV. DR. LOURENÇO

PEIXINHO: - Ainda pela Senhora Vereadora Dra. Maria Antónia foi feita uma referência à recente abertura de concurso para a construção de uma pista ciclável na Avenida, à qual deu a sua aprovação de princípio, mas tinha algumas reservas nomeadamente se esta infra-estrutura não irá colidir com o estudo de trânsito em curso, tendo o Sr. Presidente informado que está iminente a recepção desse estudo que irá permitir uma análise pormenorizada dessa situação.

PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO: A Senhora Vereadora questionou, ainda,

qual a situação da casa onde viveu o Major Pessoa e sobre a qual a Câmara manifestou já por diversas vezes a sua intenção de a adquirir com vista à sua preservação e, também, sobre a casa situada na Rua Manuel Firmino, da qual uma parte foi já demolida, nomeadamente se existe algum projecto aprovado para o local. Sobre o primeiro imóvel o Sr. Presidente disse que estão em curso as negociações com vista à sua aquisição. Quanto ao segundo, foi pedido o processo relativo às respectivas obras, que foi apresentado pelo Sr. Vereador Dr. José Costa.

CAPITANIA DO PORTO DE AVEIRO: - Sobre a recuperação do Edifício da

Capitania do Porto de Aveiro, o Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares referindo-se a uma notícia que viu na Imprensa sobre a falta de verbas para a continuação das obras, disse que a situação justificava uma intervenção do Sr. Presidente da Câmara, junto do Governo, no sentido de tentar encontrar uma solução que faça desbloquear a situação, ao que o Sr. Presidente informou que está já a efectuar diligências nesse sentido de cujo resultado dará conhecimento logo que obtenha resposta.

SOCIEDADE ANÓNIMA DO MATADOURO – PARTICIPAÇÃO DE

CÂMARA: - Fazendo referência à deliberação de 23 de Dezembro, último, relativa à participação da Câmara na Sociedade Anónima do Matadouro, o Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares disse que embora se tenha abtido na votação, voltava a levantar a questão uma vez que lhe parecia existirem elementos novos que não foram mencionados na altura, que a seu ver, são muito importantes para o enquadramento da questão e que, fundamentalmente, se prendem com a titularidade do património do Matadouro. De seguida, fez uma resenha histórica sobre o assunto dizendo que até 1974, todo o património do matadouro pertencia de pleno à CMA; depois, em 1974, foi nacionalizado, passando a titularidade do edifício, equipamentos e terrenos para um organismo nacional - a Junta Nacional dos Produtos Pecuários. Em 1984, no Governo do Dr. Mário Soares, a titularidade do Matadouro e das outras casas de abate municipais que existiam no País foi de novo transferida e regressou outra vez à posse dos Municípios, em duas situações distintas: as que já estavam encerradas na altura passaram automaticamente para a titularidade dos Municípios e as que ainda estavam em funcionamento, como era o caso da de Aveiro, também passariam para a titularidade dos Municípios, mas essa passagem seria feita à medida que fossem encerrando. Ou seja, o decreto de 1984 opera de facto um regresso geral da titularidade dos matadouros para os Municípios, uns de imediato e em definitivo, e os outros com uma "reserva de funcionamento". Ora, na exposição que foi feita pelo Dr. José Costa, na reunião em que se tratou deste assunto, foi dito que a PECLUSA tinha no seu activo, e não sei até se em registo notarial, a propriedade daquele edifício. Se isso se confirmar, isto é, se houve algum Instituto, Instituição, ou até mesmo entidade privada que, posteriormente a este Decreto de 84, que tem evidentemente eficácia total, desde que não tenha sido revogado, ficou com um registo da propriedade, que não seja a da Câmara, é um registo ferido de total ineficácia e nulidade. Ou seja, parece que neste momento a Câmara é ou será dona do Matadouro Municipal, o que altera completamente o quadro da possibilidade da

participação da Câmara numa Sociedade que tem por objectivo concorrer à privatização do Matadouro e passa a ser a partir de agora, se isto se confirmar, um absurdo ser candidata à privatização de um edifício de que ela própria é proprietária. De forma que acha que é necessário que este dados sejam confirmados ou se isto está ultrapassado por qualquer outro Decreto.

Acerca do assunto, o Sr. Presidente disse que na fase inicial deste processo foi alertado para esta questão e, inclusivamente, nas conversas que teve na altura na Associação Comercial, salvaguardou sempre a ideia que a participação da Câmara depois teria de ser aferida em função da conclusão jurídica a que se chegasse. Entretanto, depois de alguns contactos, chegou-se à conclusão que existe um Decreto-Lei posterior a 93, que institui as PEC's e que revoga, de facto, o anterior - de 84, porque o capital das PEC's é constituído expressamente com os imóveis do Matadouro. Contudo, é de salientar que existiu uma derrota política, porque nessa altura a Câmara de Aveiro devia ter sido muito firme na defesa dos seus interesses, no sentido de que o Matadouro voltasse ao Município e deveria ter tido uma palavra diferente na constituição do capital da PEC. Neste momento há todo o interesse em acompanhar o processo tendente à privatização.

O Sr. Vereador Dr. José Costa referindo-se, também, ao assunto, disse que o problema foi nacional e que, entretanto, saiu a legislação que fixou as indemnizações anuais e a desafecção dos matadouros do património da Junta à medida que deixassem de funcionar. Com o de Aveiro nunca deixou de ter actividade, isto permitiu que mais tarde, ele continuasse a ser considerado património da PEC e, portanto, neste momento, e até que a Sociedade se constitua de facto, o Matadouro de Aveiro é propriedade da PEC.

VISITAS OFICIAIS: - O Sr. Presidente deu conhecimento de que, na próxima 2ª. Feira, estará em Aveiro o Ministro do Equipamento Planeamento e Administração do Território e outros Membros do Governo, com vista à assinatura de protocolos com vários municípios, no âmbito da Associação de Municípios da Ria

ELABORAÇÃO DO PROJECTO DO EIXO ESTRUTURANTE AVEIRO-ÁGUEDA: - O Sr. Vereador Eduardo Feio deu conhecimento que no âmbito do quadro da minuta de protocolo celebrada entre os Municípios de Aveiro e Águeda, em 17 de Outubro de 1994, se pretende reforçar agora o acordo de cooperação para a concretização do projecto de execução do eixo estruturante Aveiro-Águeda, entre o Nó Norte do IC-2 em Águeda e o Nó da

EN 230-1 em Aveiro. Mais informou que, para o efeito, foi elaborado um documento que define os compromissos de cada Autarquia, os quais leu, tendo a Câmara, por unanimidade, deliberado aprovar o teor do mesmo, o qual fica a fazer parte integrante da presente acta.

Mais informou o Sr. Vereador que, nesta conformidade, os serviços municipais competentes irão proceder à avaliação dos respectivos custos, com vista à abertura de concurso numa próxima reunião.

PUBLICAÇÕES - BOLETIM MUNICIPAL DE CULTURA: - Na sequência de deliberação de 7 de Janeiro, último, foi presente o processo de concurso relativo ao fornecimento em epigrafe, bem como a informação prestada pela comissão de análise das propostas, tendo sido deliberado, por unanimidade, de acordo com a mesma, transmitir a todos os concorrentes que a intenção deste Executivo vai no sentido de a adjudicação ser feita à Firma GRÁFICA DE COIMBRA,LDA., pela importância de quatrocentos e oitenta e oito mil escudos, acrescida de IVA.

Mais foi deliberado, por unanimidade que, caso não sejam apresentadas alegações por parte dos concorrentes, no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação considera-se aprovada.

PROVAS DESPORTIVAS: - Face à proposta apresentada pela Secção de Motas de Água da Federação Portuguesa de Motonáutica, para realização de uma das etapas do campeonato nacional da modalidade na Ria de Aveiro, para a qual solicitam o apoio do Município, foi lida a informação prestada sobre o assunto pelos Serviços de Desporto, segundo a qual a data que se apresenta mais favorável, é o dia 18 de Julho, não só pela situação da maré, como também por se poder integrar na Festa da Ria.

Tendo em conta que este evento poderá vir a reactivar os desportos náuticos motorizados, foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Sr. Vereador Jaime Borges, apoiar a realização da prova, mediante a concessão de um subsídio no valor de setecentos e cinquenta mil escudos.

FEIRA DOS 28 - PAGAMENTO DE TAXAS DE OCUPAÇÃO DE TERRADO: - Por proposta do Sr. Vereador Dr. Vítor Marques e face aos esclarecimentos pelo mesmo prestados, foi deliberado, por unanimidade, rectificar, na parte respectiva, a deliberação tomada na reunião de 28 de Janeiro, findo, no sentido de serem prorrogados os períodos para

pagamento das taxas de ocupação de terrado da Feira dos 28 e para a renovação de cartões, o qual poderá efectuar-se durante os próximos meses de Março e Abril, após o que sofrerão um agravamento de 50%.

ORDEM DE TRABALHOS: - *De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.*

PISTA DE ATLETISMO DE AVEIRO – HOMOLOGAÇÃO DO PISO

SINTÉTICO: - O Sr. Presidente deu conhecimento que na sequência do pedido formulado à Federação Portuguesa de Atletismo, no sentido de ser efectuada uma vistoria técnica à obra em epígrafe e posterior emissão da respectiva certificação como "Pista da Classe A", aquela Entidade informou ter a mesma sido homologada, havendo contudo, necessidade de se proceder à verificação das características técnicas do piso sintético, bem como se elas cumprem as determinações da Federação Internacional de Atletismo Amador, devendo este trabalho ser efectuado por um Laboratório acreditado e não pela FPA.

Mais informou o Sr. Presidente que nesta sequência, foi efectuada consulta a três Gabinetes estrangeiros que, para o efeito, apresentaram os seguintes valores: *CENTER FOR SPORTS TECHNOLOGY* (England) – seis mil setecentas e cinquenta libras inglesas, a que corresponde a quantia de um milhão novecentos e sessenta e seis mil e setenta e nove escudos; *FMPA Baden* (Germany) – quinze mil marcos alemães, correspondente a um milhão quinhentos e trinta e sete mil quinhentos e setenta e cinco escudos; e *LABOSPORT, SARL* (France) – trinta e nove mil francos franceses, o que corresponde a um milhão cento e noventa e um mil novecentos e sessenta e nove escudos.

Por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado adjudicar os trabalhos em questão ao gabinete *LABOSPORT, SARL*, na modalidade de ajuste directo, pelo valor atrás mencionado, dado tratar-se da proposta mais vantajosa para o Município.

PAVIMENTAÇÃO BETUMINOSA DE ARRUAMENTOS NO ALBOI: Na sequência da deliberação de 7 de Janeiro, último, foi presente o processo de concurso relativo à empreitada em epígrafe bem como a informação prestada pela comissão de análise, tendo sido deliberado, por unanimidade, de acordo com a mesma, transmitir a todos os concorrentes que a intenção deste Executivo vai no sentido de a adjudicação ser feita à Firma *ROSAS*

CONSTRUTORES, LDA., na modalidade de concurso limitado, pela importância de dez milhões oitocentos e vinte e dois mil e quinhentos escudos, acrescida de IVA.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação bem como a minuta do contrato consideram-se aprovadas.

ARRANJOS URBANISTICOS NUM LOTEAMENTO NA RUA DA ESPERANÇA, EM S. JACINTO. - Em cumprimento da deliberação de 5 de Novembro, do ano findo, a Câmara tomou conhecimento da informação prestada pela comissão de análise, segundo a qual, a proposta que apresenta preço mais vantajoso para a empreitada em epígrafe, é a do concorrente HENRIQUES FERNANDES & NETO, LDA..

Assim foi deliberado, por unanimidade, transmitir a todos os concorrentes que a intenção deste Executivo vai no sentido de a adjudicação ser feita à Firma acima citada, na modalidade de concurso limitado, pela importância de sete milhões quinhentos e noventa e oito mil quatrocentos e trinta escudos, acrescida de IVA.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação e a minuta do contrato consideram-se aprovadas.

FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE VIDRO ROCHEDO NO EDIFÍCIO DO ANTIGO TURISMO: - Foi presente o processo de concurso relativo ao fornecimento em epígrafe, bem como a informação prestada pela comissão de análise, que refere que a proposta que apresenta preço mais vantajoso é a da Firma VIDRARIA ALMEIDA, LDA..

Foi deliberado, por unanimidade, transmitir a todos os concorrentes que a intenção deste Executivo vai no sentido de a adjudicação ser feita à referida Firma, na modalidade de concurso limitado, pela importância de oitocentos e oitenta e seis mil e cem escudos, acrescida de IVA.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação se considera aprovada.

TRÂNSITO - AQUISIÇÃO DE TINTAS DE TRÁFEGO: - Considerando a deliberação tomada na reunião de 19 de Novembro, do ano findo, que procedeu à abertura de concurso para o fornecimento em epígrafe, durante o ano de 1999, foi deliberado, por unanimidade, com base na informação prestada sobre o assunto pela Comissão de análise

adjudicar à Firma LANIS - Sinalização, Lda., pela importância de oitocentos e setenta e sete mil e quinhentos escudos, para as tintas acrílicas branca e amarela e um milhão quinhentos e noventa e oito mil escudos, para as tintas de dois componentes, ambas as importâncias, acrescida de IVA.

Mais foi deliberado, por unanimidade que, caso não sejam apresentadas alegações no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação considera-se aprovada.

FORNECIMENTO - AQUISIÇÃO DE FERRO: - A Câmara tomou conhecimento do parecer emitido pela comissão de análise, relativamente ao concurso em epígrafe, aberto por deliberação de 28 de Janeiro, findo, após o que foi deliberado por unanimidade, transmitir a todos os concorrentes que a intenção deste Executivo vai no sentido de a adjudicação ser feita à Firma FERRAÇO - FERROS E AÇOS INDUSTRIAIS, LDA., pelo valor de um milhão de escudos, acrescido de IVA.

Mais foi deliberado, por unanimidade que, caso não sejam apresentadas alegações no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação considera-se aprovada.

IDEM - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PICHELARIA: - Em seguimento da deliberação tomada em 28 de Janeiro do ano findo, foi presente o processo de concurso em epígrafe, tendo sido deliberado, por unanimidade e de acordo com a informação da comissão de análise das propostas junta ao processo, transmitir aos concorrentes que a deliberação da Câmara vai no sentido de a adjudicação ser feita à Firma AMÉRICO SOUSA PINHEIRO, pela importância de dois milhões e quinhentos mil escudos, acrescida de IVA.

Mais foi deliberado, por unanimidade que, caso não sejam apresentadas alegações por parte dos concorrentes, no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação considera-se aprovada.

INSTALAÇÃO DE UM PARQUE RADICAL NA BAIXA DE SANTO ANTÓNIO: - Atendendo a uma informação dos Serviços de Desporto, relativa à instalação e reaproveitamento de um recinto desportivo na Baixa de Stº António, com obstáculos para a prática de Skate, patins em linha e BMX, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder a uma consulta de preços, para o efeito, a várias empresas da especialidade.

FORNECIMENTO - AQUISIÇÃO DE CIMENTO: De acordo com a informação dos serviços competentes, foi deliberado, por unanimidade, considerar anulado o concurso aberto por deliberação de 28 de Janeiro último, para o fornecimento em destaque, uma vez que as firmas convidadas não apresentaram quaisquer propostas. Mais foi deliberado por unanimidade, dada a urgência na aquisição do material, proceder à abertura de novo concurso, na modalidade de ajuste directo, para uma base de licitação de dois milhões e quinhentos mil escudos.

IDEM - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉCTRICO: - Também de acordo com uma informação dos serviços competentes, foi deliberado, por unanimidade, anular o concurso aberto por deliberação de 28 de Janeiro último, para o fornecimento em epígrafe, em virtude de as três firmas concorrentes terem sido excluídas por não terem dado cumprimento ao Programa de Concurso. Mais foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de novo concurso, na modalidade de ajuste directo, dada a urgência na aquisição do material em questão, para um valor base de dois milhões e quinhentos mil escudos.

ARRANJOS EXTERIORES À JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRINHA E UNIDADE DE SAÚDE: - Face à informação prestada pelos serviços municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado sem apresentação de candidaturas com carácter de urgência nos termos do artº 50 do Decreto-Lei 405/93, de 10 de Dezembro, para conclusão da empreitada em epígrafe, cujos trabalhos constam da pavimentação da zona envolvente com uma área total de 530 m² com pedra de vidro e pavimentação da baía de estacionamento com tapete betuminoso numa área de 250 m², prevendo-se uma estimativa de custos de quatro milhões de escudos.

Mais foi deliberado, aprovar o respectivo caderno de encargos e programa de concurso, juntos ao correspondente processo.

AMPLIAÇÃO DE VEDAÇÃO PERIFÉRICA DO TERRENO DA APPACDM: - Face à informação prestada pela D.O.M.-D.P.O, e considerando que o concurso aberto por deliberação de 29 de Outubro, do ano findo, para realização da obra em epígrafe, ficou deserto, foi deliberado por unanimidade, proceder à abertura de novo concurso limitado, com consulta a diferentes empresas da especialidade, com uma estimativa de quatro milhões novecentos e oitenta mil escudos.

1
C-50
10
Luis Felipe
A-4

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA OS

TRABALHADORES EXTERNOS DO MUNICÍPIO: - Face à informação prestada pela Divisão de Serviços Gerais, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a mesma e nos termos da alínea d), nº 1, do artº 31º, do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, abrir concurso por negociação com publicação prévia de anúncio, com vista à aquisição de fardamentos destinados ao trabalhadores externos do Município, constantes da referida informação e que aqui se dão como transcritos, estimando-se os respectivos custos no montante de doze milhões de escudos.

IDEM - AQUISIÇÃO DE VIATURAS E MÁQUINAS POR LOCAÇÃO

FINANCEIRA: - Por proposta do Sr. Vereador Domingos Cerqueira, foi deliberado, por unanimidade, face à informação prestada pelo Serviço Municipal de Protecção Civil, cujo teor aqui se dá como transcrito, incluir no concurso aberto por deliberação de 21 de Janeiro, último, a aquisição, por locação financeira, de uma viatura de emergência, versátil, destinada àqueles Serviços, cujo custo previsto ronda os sete mil contos, valor este, que inclui os custos de adaptação de diverso equipamento.

PLANO DE ORDENAMENTO DA ORLA COSTEIRA: - Na sequência da

deliberação tomada na reunião de 11 do corrente mês, sobre o assunto em epígrafe, o Sr. Vereador Eduardo Feio deu conhecimento que no passado dia 18, reuniram-se no Edifício dos Paços do Concelho, em representação da Câmara, o Sr. Vereador Eduardo Feio, Arqº Ilda Fonseca e Drª Sofia Pinho e Melo e em representação da equipa responsável pela elaboração do POOC, a Arqº Anabela Simões Guedes, da Hidrotécnica Portuguesa e o Dr. João Figueira de Sousa, da Universidade Nova, para analisarem a documentação relativa ao Plano de Ordenamento da Orla Costeira, da qual resultou a acta do seguinte teor: "Apresentou-se o parecer da CMA, aprovado na reunião camarária de 11.02.99. Pela equipa foi dito que apenas será tratada a área abrangida pelos 500m, tendo em conta a legislação do POOC, daí a ausência de alguma referência ao aglomerado de S. Jacinto. Mais foi transmitida a intenção de considerar a praia de S. Jacinto como do tipo II, aumentando a área de estacionamento e os tipos de apoio de praia, o que vem de acordo às pretensões da autarquia. Foi levantada a questão da inclusão ou não do estradão na planta de síntese, o que irá ser ponderada posteriormente pela equipa, muito embora não faça parte do âmbito do POOC a definição das

acessibilidades dentro do perímetro urbano. Foi referida a questão de servidão militar e aeronáutica, a qual irá ser alterada no regulamento. Quanto à listagem das unidades operativas de planeamento e gestão, irá ser contemplado o PU de S. Jacinto – em elaboração. No que se refere à rede Natura 2000 sairá, em princípio, do regulamento e passará a ser uma proposta ao nível das iniciativas a desenvolver.”

PLANO DE PORMENOR DO CENTRO – PLANTA DE IMPLEMENTAÇÃO: - Pelo Sr. Presidente foi apresentada a planta de implantação do plano de pormenor do Centro, tendo pela Arqtª Ilda do DPGP. sido mencionadas as condicionantes existentes, ao nível das construções e dos compromissos da autarquia e explanadas as actuais propostas de ocupação.

Pelos Srs. Vereadores foram levantadas e discutidas questões relativas à estrutura viária, às volumetrias e usos das construções e ainda quanto às dimensões e articulação dos espaços públicos.

No final, acordou-se na proposta de reformulação da solução agora apresentada, no sentido de: - mantendo os valores implícitos no contrato com a Imoleasing, rever o conjunto edificado, localizado a sul do CCC, permitindo uma interpenetração maior dos espaços públicos no espaço construído e um maior dinamismo volumétrico da frente construída; - repensar o perfil transversal dos arruamentos no sector Norte do plano, retirando o troço do arruamento marginal ao Lago; - contemplar o aumento das áreas verdes públicas; - perspectivar a possibilidade de ser feita uma gradação volumétrica decrescente entre a Avenida dos Congressos da oposição Democrática e o Canal/Lago.

AQUISIÇÃO DE BENS – TIR-TIF: - Conforme informação nº 20/99, do DPGP, de 25 do corrente, foi deliberado, por unanimidade, adquirir um terreno sito na Freguesia de Esgueira, registado sob o artº 7772, com a área de 3.200 m², pertencente a Luís Victor de Azevedo Félix, pela importância de catorze milhões setecentos e dez mil seiscentos e setenta e nove escudos, destinando-se o mesmo às futuras instalações do Tir-Tif, devendo o pagamento efectuar-se do seguinte modo: cinco milhões trezentos e sessenta e oito mil seiscentos e setenta e nove escudos, no acto da assinatura do Contrato Promessa de Compra e Venda, e o restante pagamento em 12 prestações mensais e sucessivas no valor de setecentos e setenta e oito mil e quinhentos escudos cada.

AQUISIÇÃO DE BENS – IMPLEMENTAÇÃO DE UMA ROTUNDA EM

OLIVEIRINHA: - Face à informação técnica nº 18/99, do DPGP, e de acordo com a mesma, foi deliberado, por unanimidade, adquirir a Maria Matos Ferreira Branco e Outros, um terreno rústico, sito na Freguesia de Oliveirinha, registado sob o artº nº 2436, com a área de 1.392 metros quadrados, pela importância de quinze milhões quinhentos e noventa mil escudos, acrescido de quatrocentos e dez mil escudos de benfeitorias (muros de vedação), o que perfaz o total de dezasseis milhões de escudos, destinando-se parte à implementação de uma rotunda em Oliveirinha, devendo o pagamento efectuar-se em duas prestações; a primeira, de oito milhões de escudos, no acto da assinatura do Contrato Promessa de Compra e Venda, e a segunda, de igual valor, no acto da escritura.

IDEM – TERRENO JUNTO ÀS PISCINAS DO SPORTING CLUBE DE

AVEIRO: - Foi ainda apreciada a informação nº 19/99 prestada também pelo Departamento de Planeamento e Gestão de Património com base na qual a Câmara deliberou, por unanimidade, efectuar a aquisição 585 m² de um terreno com a área total de 2.450 m², com o artº 215 da freguesia da Vera Cruz, situado junto às piscinas do Sporting Clube de Aveiro, pela quantia de sete milhões quatrocentos e cinquenta mil escudos, pertencente a Luís Victor de Azevedo Félix, destinando-se o mesmo a acerto de extremas do terreno municipal ali existente, tendo ficado acordado que o pagamento seria efectuado da seguinte forma: dois milhões seiscentos e setenta e quatro mil escudos, no acto da assinatura do Contrato Promessa de Compra e Venda, e o restante pagamento em 12 prestações iguais de trezentos e noventa e oito mil escudos cada, até perfazer o pagamento total.

JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRINHA: - Presente um officio da Junta em epígrafe, no qual solicita o pagamento de uma factura da Firma LPR – Britas do Centro, S.A., relativa à aquisição de tout-venant necessário para a conclusão das obras de alargamento da Rua do Vale da Horta, naquela Freguesia.

Por unanimidade, foi deliberado, atribuir àquela Autarquia um subsídio no valor de oitenta e nove mil oitocentos e cinquenta e seis escudos, para o fim acima referido.

- Atendendo a um outro pedido da Junta de Freguesia de Oliveirinha, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de cento e quarenta e quatro mil

duzentos e sessenta e um escudos para pagamento de diversas despesas efectuadas com o arranjo do Largo da Capela da Moita.

- Foi ainda deliberado, por unanimidade, face a outros dois officios da mesma Junta, atribuir um subsídio no valor de quatrocentos e quarenta e um mil seiscentos e setenta e um escudos, destinado ao pagamento de despesas relativas ao aluguer de máquinas/hora necessárias para algumas intervenções efectuadas em arruamentos da Freguesia de Oliveirinha.

- Finalmente, e considerando ainda outro officio da Junta de Freguesia de Oliveirinha, foi deliberado, por unanimidade, conceder um outro subsídio da importância de cento e sessenta e seis mil e quatrocentos escudos, com vista à aquisição, por parte daquela Autarquia, de guardas de segurança, para serem colocadas no acesso à Urbanização do Picoto, na zona da ladeira, da Rua do Vale da Horta.

JUNTA DE FREGUESIA DE ESGUEIRA: - Por proposta do Sr. Vereador Jaime Borges e considerando um pedido da Junta de Freguesia em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura nº 45 da Firma VÍTOR & RIBEIRO – CARPINTARIAS, LDA., da importância de cento e quarenta e sete mil quatrocentos e vinte escudos, relativa à execução de 18 placards para as Escolas da Freguesia de Esgueira.

JUNTA DE FREGUESIA DE EIXO: - O Sr. Vereador Eduardo Feio trouxe ao conhecimento do Executivo, um pedido da Junta em epígrafe, no sentido de ser disponibilizado terra vegetal e estrume para ser utilizado no arranjo envolvente ao Bloco 11 do Bairro dos Montes de Azurva, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência do material solicitado, cujo custo ascende a dezasseis mil escudos, mais IVA.

PROGRAMA SERVIÇO VOLUNTÁRIO EUROPEU – IMPLEMENTAÇÃO DO PROJECTO “JUVENTUDE E PODER LOCAL”: - De novo no uso da palavra, o Sr. Vereador Eduardo Feio deu conhecimento que à semelhança do ano passado, a Câmara irá receber seis jovens voluntários, dois belgas e quatro gregos, no âmbito do Projecto em epígrafe, sendo o objectivo principal deste projecto, que terá duração de seis meses, com início em 1 de Março, próximo, proporcionar aos jovens, meios que permitam uma melhor percepção da realidade do município, da forma de vida das suas gentes, características e especificidades de

cada Autarquia e do país, familiarizando-se com um meio social e cultural diferente, constituindo esta uma forma privilegiada de aprendizagem.

Assim e considerando a informação dos SMH, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização de despesas de alojamento, alimentação e administrativas, até ao montante da comparticipação da Câmara neste Projecto, ou seja, um milhão quinhentos e noventa e seis mil duzentos e trinta e oito escudos, sendo também autorizado que, para implementar e dar início ao Projecto, seja utilizada uma conta bancária, para realização dos pagamentos necessários, que seja indicada uma pessoa responsável pela gestão contabilística do mesmo, e finalmente, que seja providenciado, junto dos STUA, seis passes sociais, para os jovens voluntários.

"PRO 8" - PROGRAMA DE INICIAÇÃO DESPORTIVA: - No uso da palavra o Sr. Vereador Jaime Borges, deu conhecimento de uma informação dos SMH relativo ao Programa em epígrafe, que permitirá a prática de várias modalidades desportivas a crianças e adolescentes dos 8 aos 13 anos e será desenvolvido no Pavilhão Gimnodesportivo do Clube dos Galitos sendo os principais objectivos o enriquecimento do repertório motor da criança e jovem de uma forma multilateral; a criação de um primeiro nível de detecção e fomento de talentos, a complementação da acção educativa da família, da Escola e da comunidade, através da actividade desportiva, etc..

Face ao exposto e considerando os benefícios da prática desportiva, ao nível da saúde e da condição física, do desenvolvimento motor, intelectual, emocional e social da criança e do jovem, foi deliberado, por unanimidade, atribuir ao Clube dos Galitos um subsídio mensal no valor de cento e cinquenta mil escudos, com início em Março, próximo, e até Dezembro, do corrente ano, excepto os meses de Julho e Agosto, para permitir a 50 crianças desfavorecidas, dos Bairros de Santiago e Griné, usufruírem deste Programa.

DIA MUNDIAL DA DANÇA: - Foi presente um officio enviado pela Companhia de Dança de Aveiro, através do qual se informa que se pretende levar a efeito no próximo mês de Abril, um projecto dedicado à Dança, onde se incluem as comemorações inerentes ao Dia Mundial da Dança. Lida a informação prestada pela Animadora Cultural e por proposta do Sr. Vereador Jaime Borges, foi deliberado, por unanimidade, apoiar a realização do evento, mediante a concessão de um subsídio à Companhia de Dança, no valor de mil contos, de acordo com o previsto para o efeito no Plano de Actividades do ano em curso.

V D A O
Indústria
e
Jhe

ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE BOVINOS DA RAÇA MARINHOA:

Por unanimidade e por proposta do Sr. Vereador Eng. Cruz Tavares, foi deliberado conceder um subsídio no valor de cento e trinta e seis mil duzentos e vinte e três escudos, à Associação em epígrafe, para fazer face ao saldo negativo registado aquando da participação da mesma na Agrovouga 98, e motivado por despesas não previstas com um almoço oferecido a diversas individualidades no Dia do Bovino Marinho.

CERCIIV – CENTRO DE ACTIVIDADES OCUPACIONAIS: - Por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que a fiscalização da obras do Centro de Actividades Ocupacionais da CERCIIV seja realizada por técnicos da Câmara, por forma a minimizar os custos imputados à Instituição em epígrafe.

AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar os autos de recepção definitiva das obras a seguir mencionadas e autorizar a restituição dos décimos que se encontram retidos como depósitos de garantia. Foi ainda deliberado, por unanimidade, autorizar o cancelamento das garantias bancárias também indicadas:

- "*Reparações Diversas nas Escolas da Vera Cruz, nº 3*", adjudicado à Firma Manuel Valente & Pinheiro – garantia nº AV 504461, da quantia de cinquenta e nove mil trezentos e cinquenta escudos emitida pelo Banco Pinto & Sotto Mayor, S.A.;

- "*Demolições e Construção de um Polidesportivo no Parque de Campismo de S. Jacinto*", adjudicada à Firma Manuel Valente & Pinheiro – Garantia nº AV 502987GPN da importância de cento e noventa mil e quinze escudos, passada pelo Banco Pinto & Sotto Mayor, S.A..

ESCOLAS DO CONCELHO – ESCOLA SECUNDÁRIA HOMEM CRISTO:
- Face ao pedido da Escola em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, conceder à mesma um subsídio da quantia de cinquenta mil escudos, com vista à aquisição de prémios para serem entregues aos melhores alunos daquele estabelecimento de ensino, no âmbito das comemorações do Dia do Patrono da Escola.

ESCOLAS DO CONCELHO – JARDIM DE INFÂNCIA DE REQUEIXO: -
Considerando uma informação dos Serviços de Educação, foi deliberado, por unanimidade,

conceder um subsídio no valor de dezasseis mil escudos ao Jardim de Infância de Requeixo, destinado ao pagamento de uma assalariada que prestou serviço de limpeza naquele estabelecimento de ensino, durante o período de tempo que a Auxiliar de Educação se encontrou de baixa médica.

ESCOLAS DO CONCELHO – ESCOLA DO 2º E 3º CICLOS EB JOÃO

AFONSO DE AVEIRO: - Presente um pedido da Escola em epígrafe, a solicitar um apoio financeiro para a aquisição de prémios destinados aos alunos participantes no Concurso Artístico de Cerâmica "Direitos Humanos", tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, atribuir para o efeito, um subsídio no valor de cinquenta mil escudos.

IDEM – ESCOLA Nº 6 DE AVEIRO (AREAIS): - Relativamente a um requerimento apresentado pela Escola nº 6 de Aveiro (Arais), no sentido de ser colocada uma placa de sinalização identificativa de estacionamento privativo junto da mesma, foi deliberado, por unanimidade, atendendo à informação do técnico municipal competente, indeferir o pedido por se entender não se justificar ali a existência de tal sinalização.

SUBSIDIOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a atribuição dos seguintes subsídios:

- cinquenta mil escudos à *Confraria do Santíssimo Sacramento da Paróquia de Nossa Senhora da Glória - Sé*, para pagamento da banda de música que actuou na cerimónia da "Entrega de Ramos", no passado dia 3 de Janeiro;

- cento e noventa e sete mil e setenta e sete escudos ao *Clube dos Galitos – Secção de Fotografia e Cinema de Amadores*, com vista ao pagamento de uma factura relativa à produção do material gráfico utilizado na exposição itinerante de fotografia "O Renascer das Cinzas";

- Foi também deliberado, por unanimidade, face ao pedido formulado pelo *Departamento de Comunicação e Arte – Universidade de Aveiro*, autorizar o pagamento do aluguer do Teatro Aveirense, durante dois dias, para apresentação de um espectáculo de ópera, produzido por aquela Instituição e que terá lugar nos dias 16 e 17 de Abril, próximo.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Foram submetidos à apreciação da Câmara,

os seguintes processos de loteamento:

- Nº 60/97, de Aires Manuel de Jesus Batista, a requerer a recepção provisória das obras de urbanização de um terreno sito na Rua 8 de Dezembro, lugar do Solposto, freguesia de Santa Joana. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o requerido, nos termos dos pontos 3/1, 3/1.1 e 3/1.2, constantes da informação técnica prestada pela DPDE, de 17 do mês em curso, junta ao processo;

- Nº 435/97, de Armindo Acácio Barbosa da Silva, a requerer a alteração ao alvará de loteamento de um terreno sito na Rua dos Fominhos, freguesia de S. Bernardo, tendo sido deliberado, por unanimidade, deferir o requerido, desde que cumpridas as condições constantes da informação técnica nº 79/99, do DPGP, junta ao processo e que aqui se dão como transcritas;

- Nº 291/97, de Laje Imóveis, Lda., a requerer o licenciamento das obras de urbanização de um terreno sito no lugar do Bonsucesso, freguesia de Aradas. Foi deliberado, por unanimidade, deferir, devendo o requerente dar cumprimento aos pontos 3.1/1, 3/1.2, 3/1.3 e 3/1.4, constantes da informação técnica prestada pela DPDE, em 23 do mês em curso.


APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o artº 4º, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

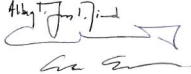
E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 20 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, Cecília de Lurdes Vieira da Rocha Lucas,  Chefe de Divisão de Organização e Administração da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.



Maria Antónia Linho e Melo



MINUTA DE PROTOCOLO
ENTRE A

49/02/25
- Aprovado

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUEDA

Elaboração do Projecto do Eixo Estruturante Aveiro-Águeda, entre o
Nó Norte do IC-2 em Águeda e o Nó da EN 230-1 em Aveiro

Os Municípios de Aveiro e Águeda, representados pelos Presidentes das Câmaras Municipais respectivas Dr. Alberto Souto Miranda e Manuel Castro Azevedo.

1 - No quadro da Minuta de Protocolo celebrada entre os dois municípios no dia 17 de Outubro de 1994, reforça-se agora o acordo de cooperação para a concretização do projecto de Execução para a execução da obra referida em epígrafe.

2 - Assim, fica acordado que os dois Municípios mandarão elaborar o projecto de Execução da Via referida em epígrafe, repartindo o custo dos respectivos honorários, proporcionalmente, ao valor da obra referente ao território de cada Município.

3 - Acorda-se ainda que será a Câmara Municipal de Aveiro a liderar o processo de concurso para o fornecimento do projecto de Execução;

4 - O processo de Concurso para a selecção da equipa projectista deverá prever que o projecto será desenvolvido em duas grandes fases:

4.a) Estudo-Prévio, com um estudo pormenorizado das várias hipóteses de solução de traçado

4.b) Projecto de Execução do Traçado aprovado em fase de Estudo-Prévio

5 - O desenvolvimento do projecto deverá ser acompanhado pelos dois municípios, devendo ser realizadas reuniões de trabalho sempre com representantes de ambos os municípios;

6 - Os dois municípios comprometem-se a fornecer todos os elementos e informações que forem necessários ao desenvolvimento do projecto;

7 - Os dois municípios comprometem-se a afectar as verbas necessárias ao pagamento dos honorários do projecto, bem como também se comprometem a encetar todos os esforços, junto da Administração Central, da Comissão de Coordenação da Região centro (III QCA), para a obtenção de financiamento para a futura execução da obra.